

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, bem como demonstrada a inviabilidade de competição de preço considerando haver apenas um estabelecimento desse tipo de serviço no município, inviabilizando o transporte dos alunos para outro município e com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao da efetividade e economicidade, conforme preconizado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de materiais médico hospitalares (Bomba de Insulina e Insumos), para eventual fornecimento aos pacientes judicializados, atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Tupã/SP, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

CNPJ N°: 01.645.409/0003-90

VALOR TOTAL: R\$ 785.820,00 (trinta mil, cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 23 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL